



*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

**RESOLUÇÃO Nº. 030/2021 – CMAS, de 10 de junho de 2021.**

**Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Edital 001/2021-Convocação da XIV-Conferencia Municipal de Assistência Social - ano de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021;
- a Resolução Nº. 030/2021 – CMAS, de 10 de junho de 2021;
- a deliberação ad referendum;

***R E S O L V E:***

**Art. 1º-** Prorrogar o prazo das inscrições dos candidatos representantes da sociedade civil até dia 11 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de junho de 2021

**Soraya de Paula Garcia de Campos**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*